



DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026

Concede o título honorífico de Cidadão Maritubense ao Senhor Felipe Vasconcelos Lôbo Nascimento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º É concedido o título honorífico de Cidadão Maritubense ao Senhor Felipe Vasconcelos Lôbo Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maritubense

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marituba,


“Palácio Municipal Ver. Wilson Honorato de Almeida e Silva”, em 15 de maio de 2026.


Vereador **Raimundo Rudevan Carneiro**
Presidente


Vereador **Diego Rodrigues da Silva**
Vice-Presidente


Vereador **Manoel Otávio A. da Rocha Filho**
1º Secretário


Vereador **Gilberto Nogueira Souta**
2º Secretário


Vereador **Helder Neri de Brito**
3º Secretário